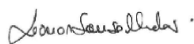


Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 23/1/2026**Deliberação N.º 9/2026: Aprovação da ata da reunião ordinária de 8 de janeiro de 2026 (ata n.º 1/2026).**

Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 8 de janeiro de 2026 (ata n.º 1/2026), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi disponibilizada a todos os seus elementos na pasta partilhada das reuniões da Câmara Municipal, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

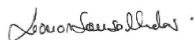


Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 23/1/2026**Deliberação N.º 10/2026: Proposta de designação de representantes para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais.**

Presente a informação n.º 152/2026 do Serviço Municipal da Proteção Civil, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou propor à Assembleia Municipal de Espinho a designação de dois representantes das freguesias do concelho para integrarem a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Espinho, ao abrigo da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, do disposto no artigo 29.º, n.º 3, alínea b) do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na redação atual, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Regimento da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Espinho. A deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD, 2 votos a favor dos eleitos do PS e 1 abstenção da eleita do grupo de cidadãos MMC.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

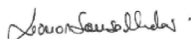


Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 23/1/2026**Deliberação N.º 11/2026: Proposta de revisão do Código de Conduta da Câmara Municipal de Espinho.**

Presente a informação n.º 199/2026 da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e concordando com a informação dos serviços da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração e com o documento em anexo, deliberou aprovar a proposta de revisão do Código de Conduta da Câmara Municipal de Espinho, nos termos do documento em causa e ao abrigo do previsto na Lei de Proteção de Dados Pessoais, aprovada pela Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto, devidamente conjugada com a parte final da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual). A deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD, 2 votos a favor dos eleitos do PS e 1 voto contra da eleita do grupo de cidadãos MMC, que manifestou intenção de apresentar declaração de voto.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,



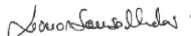
Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 23/1/2026

Deliberação N.º 12/2026: Proposta de prorrogação excecional de acordo de cedência de interesse público relativo a duas trabalhadoras cedidas pela ADCE.

Presente a informação n.º 119/2026 da Divisão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto no previsto no artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2026 (LOE26, aprovada pela Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro), proceder à prorrogação excecional, até 31 de dezembro de 2026, do acordo de cedência de interesse público celebrado em 1 de setembro de 2020 entre o Município de Espinho, as duas trabalhadores em causa - Ana Paula Ferreira Silva Pinho e Susana Patrícia Oliveira Ferreira - e a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho, nos termos do previsto nos artigos 241.º a 244.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual), ao abrigo do qual as trabalhadoras cedidas se encontram a desempenhar funções no Município. A deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD, 2 abstenções dos eleitos do PS e 1 abstenção da eleita do grupo de cidadãos MMC.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

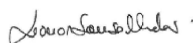


Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 23/1/2026**Deliberação N.º 13/2026: Proposta de atribuição de um apoio ao Sporting Clube de Espinho, através da utilização do Grande Auditório - Sala António Gaio do Centro Multimeios para realização de um espetáculo da sua Secção de Dança Desportiva.**

Presente a informação n.º 110/2026 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido. Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando com a proposta da Divisão de Educação e Cultura (DEC), deliberou - ao abrigo da competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – atribuir ao Sporting Clube de Espinho, um apoio em espécie com vista à realização do espetáculo de angariação de fundos para a sua Secção de Dança Desportiva, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o Grande Auditório – Sala António Gaio, do Centro Multimeios de Espinho, no dia 8 de março de 2026 (evento com bilheteira associada), representando este apoio um valor económico de 300,00€, nos termos do previsto na “Tabela de Preços do Centro Multimeios de Espinho”. A deliberação foi tomada por unanimidade dos presentes.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,



Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 23/1/2026

Deliberação N.º 14/2026: Proposta de atribuição de um apoio ao "Agrupamento 274 de Escuteiros de Espinho" do Corpo Nacional de Escutas/Escutismo Católico Português, para a realização de dois jantares (dia 31/01/2026 e dia 11/04/2026) para angariação de fundos para a entidade, através da utilização do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico.

Presente a informação n.º 176/2026, da Divisão de Coesão Social, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta da Divisão de Coesão Social (DCS), no âmbito do apoio às coletividades, deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - atribuir ao "Agrupamento 274 de Escuteiros de Espinho" um apoio em espécie com vista à realização de dois jantares, para angariação de fundos para as atividades da associação, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o espaço do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico, nos dias 31/01/2026 e 11/04/2026, entre as 9h00 e as 23h30, e nos dias 30/01/2026 e 10/04/2026 (respetivamente), entre as 18h00 e as 23h30 para iniciar a organização do espaço (sendo que o apoio em causa representa um valor económico de 1040,00€ - inclui Iva à taxa normal-, nos termos do previsto na "Tabela de Preços - Equipamentos Municipais Culturais, Recreativos, Desportivos e Outros" do Município de Espinho, em vigor). A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

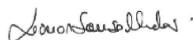


Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 23/1/2026**Deliberação N.º 15/2026: Proposta de atribuição de um apoio à “Espinho e Mar a Cantar – Associação Cultural e Recreativa”, para a realização de um Baile de Carnaval no dia 14/02/2026, através da utilização do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico.**

Presente a informação n.º 174/2026 da Divisão de Coesão Social, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos. Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta da Divisão de Coesão Social (DCS), no âmbito do apoio às coletividades, deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – atribuir à “Espinho e Mar a Cantar – Associação Cultural e Recreativa” um apoio em espécie com vista à realização do Baile de Carnaval, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o espaço do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico, no dia 14/02/2026, sendo que o apoio em causa representa um valor económico de 320,00€ (inclui Iva à taxa normal), nos termos do previsto na “Tabela de Preços - Equipamentos Municipais Culturais, Recreativos, Desportivos e Outros” do Município de Espinho, em vigor. A deliberação foi tomada por unanimidade dos presentes.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

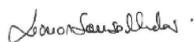


Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 23/1/2026**Deliberação N.º 16/2026: Proposta de doação ao Museu Municipal de Espinho de peças de louça que pertenceram ao Salão de Chá da Piscina Solário Atlântico, do Palácio Hotel e do Casino de Espinho por Odete Flora.**

Presente a informação n.º 37/2026 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos. Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), deliberou aceitar a doação feita por Odete Flora de um conjunto de 16 peças de louça em cerâmica que pertenceram ao Salão de Chá da Piscina Solário Atlântico, do Palácio Hotel e do Casino de Espinho, para incorporação no acervo do Museu Municipal de Espinho (nos termos das disposições conjugadas dos artigos 8.º/3 e 10.º/al. b) do Regulamento do Museu Municipal de Espinho (Regulamento n.º 478/2023, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 81/2023 de 26 de abril), reconhecendo o seu valor no enriquecimento da coleção de arte contemporânea do Museu Municipal de Espinho. A deliberação foi tomada por unanimidade dos presentes.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

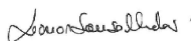


Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 23/1/2026**Deliberação N.º 17/2026: Proposta de doação ao Museu Municipal de Espinho de uma obra de arte da autoria de Alexandre Reigada.**

Presente a informação n.º 34/2026 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos. Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na sua redação atual) deliberou aceitar a doação feita pelo artista Alexandre Reigada de uma obra de sua autoria (marcador, tinta-da-china, acrílico sobre papel) intitulada "The Factory", para incorporação no acervo do Museu Municipal de Espinho (nos termos das disposições conjugadas dos artigos 8.º/3 e 10.º/al. b) do Regulamento do Museu Municipal de Espinho (Regulamento n.º 478/2023, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 81/2023 de 26 de abril), reconhecendo o seu valor no enriquecimento da coleção de arte contemporânea do Museu Municipal de Espinho. A deliberação foi tomada por unanimidade dos presentes.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

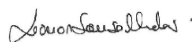


Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 23/1/2026**Deliberação N.º 18/2026: Proposta de doação ao Museu Municipal de Espinho de uma obra de arte de sua autoria por Ana Lúcia Coelho Pereira da Silva Nobre.**

Presente a informação n.º 45/2026 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos. Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), deliberou aceitar a doação, feita pela artista Ana Lúcia Coelho Pereira da Silva Nobre, de uma obra de sua autoria (lápis de cor, aguarelas, grafite, colagem, pastel de óleo, tinta-da-china, recorte) – intitulada “Sem título”, díptico da série Do Aberto ao Abismo do Abismo ao Aberto, para incorporação no acervo do Museu Municipal de Espinho (nos termos das disposições conjugadas dos artigos 8.º/3 e 10.º/al. b) do Regulamento do Museu Municipal de Espinho (Regulamento n.º 478/2023, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 81/2023 de 26 de abril), reconhecendo o seu valor no enriquecimento da coleção de arte contemporânea do Museu Municipal de Espinho. A deliberação foi tomada por unanimidade dos presentes.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

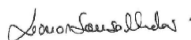


Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 23/1/2026**Deliberação N.º 19/2026: Proposta de doação ao Museu Municipal de Espinho de uma obra de arte da autoria de Helena Isabel Santos Ferreira.**

Presente a informação n.º 50/2026 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos. Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), deliberou aceitar a doação feita pela artista Helena Isabel Santos Ferreira de uma obra de sua autoria (Grafite, verniz, viochrome, tinta e cola sobre papel) – intitulada “Húmus”, para incorporação no acervo do Museu Municipal de Espinho (nos termos das disposições conjugadas dos artigos 8.º/3 e 10.º/al. b) do Regulamento do Museu Municipal de Espinho (Regulamento n.º 478/2023, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 81/2023 de 26 de abril), reconhecendo o seu valor no enriquecimento da coleção de arte contemporânea do Museu Municipal de Espinho. A deliberação foi tomada por unanimidade dos presentes.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

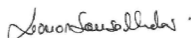


Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 23/1/2026**Deliberação N.º 20/2026: Proposta de doação ao Museu Municipal de Espinho de uma obra de arte de sua autoria por Carlos António Ribeiro da Costa.**

Presente a informação n.º 32/2026 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos. Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e ao abrigo da alínea j) do n.º1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), deliberou aceitar a doação, feita pelo artista Carlos Costa, de uma obra de sua autoria (escultura em madeira, pedra, pregos e rede) – intitulada “Nascer do Caos”, para incorporação no acervo do Museu Municipal de Espinho (nos termos das disposições conjugadas dos artigos 8.º/3 e 10.º/al. b) do Regulamento do Museu Municipal de Espinho (Regulamento n.º 478/2023, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 81/2023 de 26 de Abril), reconhecendo o seu valor no enriquecimento da coleção de arte contemporânea do Museu Municipal de Espinho. A deliberação foi tomada por unanimidade dos presentes.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

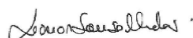


Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 23/1/2026**Deliberação N.º 21/2026: Doação de livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva**

Presente a informação n.º 26/2026 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido. Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos livros doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, nos meses de novembro e dezembro de 2025 e deliberou aceitar as respetivas liberalidades. A deliberação foi tomada por unanimidade dos presentes.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,



Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada